

RESOLUÇÃO 20/2013

“ **CONTRATO DE CONCESSÃO**

Autoriza a Diretoria a celebrar contrato de concessão de serviços, por prazo superior a trinta dias, a serem prestados na Churrascaria Recanto da Figueira, com empresa do ramo de churrascaria, consoante o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, de seu Regimento Interno.”

Processo CD-17/2013.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XVII, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de retirada do processo da pauta da Reunião.
- 2) **AUTORIZAR** a Diretoria a celebrar contrato de concessão de serviços, por prazo superior a trinta dias, a serem prestados na Churrascaria Recanto da Figueira, com empresa do ramo de churrascaria; devendo o Edital de Licitação levar em consideração as recomendações apresentadas pela Comissão Permanente de Obras em seu Parecer.

626ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo